

PORTARIA N.º 18.015, DE 11/02/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER
ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO DISPOSTO DA LEI N.º 3.529, DE 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a
COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
21.972	Letícia Ricatto Bragatto	Presidente
26.672	Jefferson da Silva Lecchi	Membro
26.441	Claydson Pimentel Rodrigues	Membro
21.960	Wesley Milbratz Polezel	Membro
26.579	Henrique Gozzer Ramos	Membro
27.235	Lucas da Costa Monteiro	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, terá o objetivo geral de fundamentar
tecnicamente os valores de mercado dos bens de serviços de utilidade pública e direitos,
realizando atividades de vistorias e avaliações dentro de procedimentos técnicos e
normativos, para a determinação das análises de valor.

Art. 3º A Comissão Permanente Interdisciplinar de Avaliação de Imóveis
Urbanos e Rurais perceberá a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º
3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Fica revogada a portaria n.º 17.633, de 09/08/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal